



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão, Cortiça, Artefatos de Papel, Madeira e Assimilados do Estado da Bahia, **SINDICELPA-BA** com sede na Av. Viana Bandeira 49, Rosário - Santo Amaro – Cep: 44.200-000, Tel 75 3241 5067 Tel. 75 3241 1915/1285 e-mail: atendimento@sindicelpa.org.br e Sub-Sedes:

Povoado de Itabatan: Av. Espírito Santo, S/N, Município de Mucuri - CEP 45.930-000, Tel. 73 3605-3041, sb.itabatan@sindicelpa.org.br.

Feira de Santana: Rua Dr. João Mangabeira, Nº 525, Centro. CEP 44.003-048 - Tel. 75 3022 5320, sb.feira@sindicelpa.org.br.

Eunápolis: Av. Anderson Silva Tourinho, 854 – Santa Lucia – CEP 45.821-132 – Tel. 73 3261-4438, sb.eunapolis@sindicelpa.org.br.

Camacari: Rua três do Triângulo 12, Gleba A, Tel. 71 3622-6205/3040-6202, sb.camacari@sindicelpa.org.br.

Fundado em 15-03-88 - C.N.P.J. 13.037.189/0001-39.

www.sindicelpa.org.br

SINDICELPA-BA

CNPJ nº13.037.189/0001-39

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

STI. do Papel, Celulose, Pasta de Mad. p/ Papel, Cortiça, Artf. de Papel, Mad. e Assimilados do Estado da Bahia – **SINDICELPA-BA**, inscrito no CNPJ nº13.037.189/0001-39, por seu presidente, no final assinado, CONVOCA os atuais e ex-empregados da empresa **SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**, CNPJ nº16.404.287/0001-55, substituídos processualmente pelo **SINDICELPA-BA** nos autos da Ação de Cumprimento Definitivo de Sentença, Processo nº0000204-03.2024.5.05.0531, cuja relação nominal de todos os trabalhadores encontra-se afixada na sub sede do Sindicato na Av. Espírito Santo, 339, Centro, Distrito de ITABATÃ, município de MUCURI-BA e disponibilizada no endereço eletrônico:www.sindicelpa@org.br, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, nos dias 19 a 22/05/2025, às 08:00 e às 14:00 horas, e no dia 23/05/2025, das 08:00 às 12:00 horas, no endereço da sub sede de ITABATÃ acima informado, em 1ª convocação, com 2/3(dois terços) dos substituídos presentes, e em 2ª convocação uma hora após, com qualquer número, conforme estatuto da entidade, com a seguinte ordem do dia: 1º- Apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo apresentada pela **SUZANO**, para quitação do Processo nº0000204-03.2024.5.05.0531, com os pagamentos dos créditos dos trabalhadores substituídos, honorários advocatícios e serviços de cálculos. 2º- Autorização dos substituídos a diretoria do SINDICELPA-BA, para assinar Acordo, receber créditos e dar quitação, bem como, para efetuar pagamentos, aos substituídos, advogados e calculista. Santo Amaro, 06 de maio de 2025. Gilberto Pereira – Presidente.